



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

EMENDA N. 02 / 2021

EMENDA ADITIVA

ASSUNTO:

01 – Projeto de Lei n. 06, de 16 de março de 2021, que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.”

Artigo 1º - Fica **ACRESCENTADO** ao Artigo 8 inciso I. do Projeto de Lei supracitado as seguintes alíneas, passando o referido Artigo a ter a seguinte redação:

e) 1 (um) Representante de pai/responsável de aluno da Educação Básica Pública do Município:

d) 1 (um) Representante de organizações da sociedade civil;

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei ora proposto não solicita representantes de pais de alunos e organizações civil na Câmara de Educação Básica, sendo de suma importância a participação destes dois representantes no Conselho de Educação Básica para melhor participação da sociedade num todo.

Barra do Turvo, 29 de março de 2021

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador/Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Isaqueu Pedrozo da Silva
Vereador